

Esclarecimento 11/04/2023 18:33:58

A Empresa VANGUARDA apresentou o seguinte pedido de esclarecimento: " No Termo de Referência, 1.3 Especificação Técnica (Requisitos da Solução), Item 05 - Monitor LED 23 Polegadas é pedido o seguinte: 1.3.5.3.5.1 Relação de contraste no mínimo de 5.000.000:1 (dinâmico) A informação de Contraste Dinâmico atualmente está defasada e não vem mais sendo declarada pelas grandes fabricantes como Dell, Samsung, LG, Philips etc, impossibilitando sua comprovação. Entendemos então que, para evitar o fracasso na disputa por falta de modelos que atendam completamente o edital, serão aceitos também modelos cuja comprovação de Contraste seja o Estático/Típico no padrão 1.000:1 conforme o padrão de oferta das linhas de produção atuais das principais fabricantes, tornando não obrigatória a comprovação de Contraste Dinâmico uma vez que a de Contraste Estático for apresentada. Nossa entendimento está correto"?

Resposta 11/04/2023 18:33:58

Senhor licitante, considerando que dias 5 e 6 de abril são feriados regimentais em nosso Regional, sua solicitação de esclarecimentos foi recebida somente dia 10/04/2023 e sendo respondida, tempestivamente, na presente data. Segue informação do setor técnico: ' Informo que aceitaremos a relação de contraste mínima de 1000:1 desde que seja "ESTÁTICA"'.

Atenciosamente,

Manoel Nazareno Fernandes Filho
Pregoeiro